



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 185/2022/SECSAUDE

Maringá, 20 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

CRISTIANNE COSTA LAUER

Vereadora

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1156/2022

Senhora Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 1156/2022, referente a solicitação de informação sobre o Programa Saúde na Hora, informo que, o horário de atendimento é das 07:00 às 19:00, com profissionais durante todo o período de atendimento. Acrescento que, em três locais o atendimento segue até as 21:00. Segue abaixo as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que participam do Programa:

UBS Alvorada I

UBS Alvorada III

UBS Cidade Alta

UBS Guaiapó-Requião

UBS Iguaçu

UBS Iguatemi

UBS Mandacaru

UBS Morangueira

UBS Ney Braga

UBS Parigot de Souza

UBS Pinheiros

UBS Quebec

UBS Tuiuti

UBS Zona Sul

As UBS Quebec, UBS Pinheiros e UBS Policlínica Zona Sul mantem atendimento até as 21:00.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde**, em 20/09/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 21/09/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759118** e o código CRC **11240644**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054961/2022.31

SEI nº 0759118



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3347/2022 - GAPRE

Maringá, 22 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1156/2022 (SEI nº 0693417), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais unidades de saúde municipais participam do Programa Saúde na Hora, anexamos o Ofício 185 (SEI nº 0759118) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766049** e o código CRC **2EA65AF7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054961/2022.31

SEI nº 0766049